



MUNICÍPIO DE FORTIM
DECRETO Nº 465/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Revoga Decreto nº 459/2017, de 13 de março de 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Comissão instituída pela Portaria nº 252/2017, de 13 de março de 2017, já concluiu a análise interna na SEMMAM;

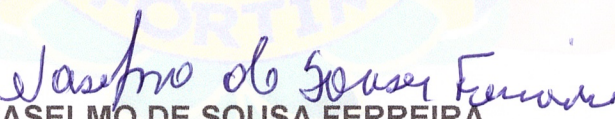
CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos Processos de Licenciamento Ambiental no âmbito da SEMMAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 459/2017, de 13 de março de 2017, retornando a emissão de Licenças Ambientais no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de abril de 2017.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal